



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 03/2007**

O DESEMBARGADOR **JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 30 a 47, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 02/2007, realizar **CORREIÇÃO GERAL** na Comarca de **PARACURU** de 2ª Entrância, deste Estado, no período de 26 (vinte e seis) a 30 (trinta) do mês de março do ano em curso, a ter início às 09 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum Des. Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: **ANTÔNIO PÁDUA SILVA, JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA, HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA** e **IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Corregedor Geral da Justiça**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete(2007).

**DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.**